



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 111, 11º andar, bairro Auxiliadora – Porto Alegre/RS, executou o serviço técnico de natureza atuarial para o RPPS e também para a assistência à saúde para o **Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.567.420/0001-00 sob a responsabilidade técnica da Atuária Sra. Michele de Mattos Dall Agnol, MIBA Nº 2991, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

- Proceder a avaliações atuariais anuais no quadro de servidores do município, calculando, de forma sistemática, os custos e reservas matemáticas (para ativos, inativos, dependentes, familiares e pensionistas) necessárias para a manutenção dos benefícios sob a responsabilidade do sistema;
- Efetuar a apuração do balanço atuarial, apurando déficits ou superávits em função do patrimônio existente e dos custos dos benefícios já concedidos e em vias de concessão (passivo previdenciário atuarial), bem como apontar reajustes de alíquotas quando necessário para equilíbrio financeiro e atuarial;
- Fazer o cálculo anual estimado referente à compensação financeira, a receber e a pagar, conforme determinação da Lei n.º 9.796, de 05 de maio de 1999 e suas alterações, em função da exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, com projeção para 75 (setenta e cinco) anos de evolução do Fundo;
- Apontar ou sugerir, se necessário, adequações nos regulamentos ou nas rotinas atuais da Administração Direta e Indireta, no que tange à área previdenciária;
- Realizar balanço atuarial apurando déficits ou superávits em função do patrimônio existentes e dos custos dos benefícios já concedidos e em vias de concessão;
- Efetuar estudo Atuarial conforme determina a legislação e normas reguladoras em vigor, calculando os custos e reservas matemáticas (para ativos, inativos, dependentes e pensionistas) necessárias para a manutenção do plano de benefícios sob a responsabilidade do sistema de assistência à saúde, bem como o índice de contribuição patronal e dos benefícios;
- Fazer análises evolutivas dos serviços, com a totalidade dos benefícios oferecidos pelos prestadores de serviços, sua relação com os beneficiários, dependes, inativos e pensionistas e sua comparação com a avaliação anterior;
- Definir regras e percentuais da coparticipação para assistência a saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

- Participar do desenvolvimento e estruturação dos novos cenários e modelos de assistência e concessão de benefícios, bem como avaliar atuarialmente os impactos no custeio oriundos de tais alterações;
- Proceder a comparativos com os outros planos de autogestão de assistência a saúde, planos de medicina de grupo e de planos de seguro saúde para diagnosticar, se necessário, eventuais equiparações ao plano oferecido pelo IPRAM, com bases devidamente fundamentadas;
- Disponibilizar assessoria para regularizações legais junto aos órgãos competentes, e possíveis alterações no regulamento do IPRAM;
- Assessoria para elaboração de alterações legislativas advindas dos resultados apurados pela avaliação atuarial.
- Realizar o estudo atuarial conforme determina a legislação em vigor, principalmente a Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, bem como toda e qualquer norma, portaria, instrução normativa, emendas constitucionais ou qualquer legislação que envolva a matéria;
- Demais estudos e pareceres, incluindo o auxílio às notificações da Previdência Social, informações ou apontamentos do TCE/RS, pertinentes ao RPPS;

**População abrangida na Avaliação Atuarial atestada - conforme Índice de
Situação Previdenciária – ISP**

Previdenciário

ATIVOS: 637

APOSENTADOS: 255

PENSIONISTAS: 47

DEPENDENTES: 1.137

Total: 2.076

Porte: Médio

ARTHUR SBROGLIO
OCHI:01156089077

Assinado de forma digital por
ARTHUR SBROGLIO
OCHI:01156089077
Dados: 2023.12.26 11:08:06 -03'00'

Arthur Sbroglcio Ochi
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 111, 11º andar, bairro Auxiliadora – Porto Alegre/RS, executou o serviço de **avaliação atuarial anual** para o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.455.352/0001-02 sob a responsabilidade técnica da Atuária Sra. Michele de Mattos Dall Agnol, MIBA Nº 2991, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

- Realização da Avaliação Atuarial conforme a Portaria 1.467/2022
- Fornecimento dos valores das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, no prazo estabelecido pelo tribunal de Contas de Estado, para o tempestivo registro na contabilidade do RPPS e do ente;
- Elaboração, se necessário, de Nota Técnica Atuarial (NTA) em atendimento ao que dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.467/2022;
- Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.67/2022;
- Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência;
- Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022;
- Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
- Realização de uma apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial

População abrangida na Avaliação Atuarial atestada - conforme Índice de Situação Previdenciária – ISP

Ativos: 4.163
Inativos: 1.926
Pensionistas: 204
Dependentes: 10.718
Total: 17.004
Porte: Grande



Assinado digitalmente por:

RAFAEL SCHWANCK

EVALDT

821.017.010-49

19/12/2023 10:03:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ**
RAFAEL SCHWANCK EVALDT

Diretor-Presidente
Decreto 19.940/2022





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 111, 11º andar, bairro Auxiliadora – Porto Alegre/RS, executou **PRESTACAO DE SERVICOS PARA AVALIACAO ATUARIAL** para o RPPS do Município de Guaporé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.862.397/0001-09 sob a responsabilidade técnica da Atuária Sra. Michele de Mattos Dall Agnol, MIBA Nº 2991, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

- Realização da Avaliação Atuarial conforme a Portaria 1.467/2022
- Fornecimento dos valores das provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos, no prazo estabelecido pelo tribunal de Contas de Estado, para o tempestivo registro na contabilidade do RPPS e do ente;
- Elaboração, se necessário, de Nota Técnica Atuarial (NTA) em atendimento ao que dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.467/2022;
- Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 241 da Portaria MPS nº 1.67/2022;
- Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência;
- Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 241º da Portaria MPS nº 1.467/2022;
- Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
- Realização de uma apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial

População abrangida na Avaliação Atuarial atestada - conforme Índice de Situação Previdenciária – ISP

Ativos: 723

Inativos: 233

Pensionistas: 34

Dependentes: 1.315

Total: 2.305

Porte: Médio

Guaporé – RS, 26 de dezembro de 2023

Cássio Valdimir Filipin

Presidente - FUNDOPREVI

Cássio V. Filipin
Presidente do FUNDOPREVI